



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Concurso Fotográfico Cultural “Onde Está a Baleia?”

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 03.004533/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: INSTITUTO O CANAL

Endereço: JERONIMO MONTEIRO Número: 214 Complemento: EDIF SANTA MONICA SALA 608 Bairro:

CENTRO Município: VITORIA UF: ES CEP:29010-002

CNPJ/MF nº: 07.354.446/0001-63

1.2 - Aderentes:

Razão Social:INSTITUTO ULTIMOS REFUGIOSEndereço: NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES Número: 755

Complemento: EDIF: PALACIO DA PRAIA; SALA: 201; Bairro: ENSEADA DO SUA Município: VITORIA UF: ES

CEP:29050-335

CNPJ/MF nº:15.716.272/0001-60

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

30/08/2019 a 17/01/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

30/08/2019 a 16/01/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O concurso será subdividido em categorias, sendo uma (1) principal, tratando das baleias, foco do projeto Amigos da Jubarte e outras cinco (5) categorias secundárias, para abranger outros aspectos relacionados aos oceanos.

BALEIAS

Na categoria “BALEIAS”, serão aceitas imagens representando todas as espécies de baleias, independentemente da localidade ou comportamento. Poderão ser explorados como exemplo, as baleias em seu habitat e seus comportamentos - alimentação, migração, interação com outros seres marinhos, dentre outras possibilidades.

SERES DO MAR

Na categoria “SERES DO MAR”, serão aceitas imagens representando qualquer ser associado ao oceano, podendo estes serem: cetáceos, peixes, crustáceos, corais, aves, mamíferos e répteis. A representação do habitat e comportamentos devem ser levados em conta.

OCEANO

Na categoria “OCEANO”, serão aceitas imagens representando o oceano de forma geral. A representação do oceano deve se dar por meio das paisagens naturais ou por meio da representação de ameaças a esse ambiente.

MAKING OF

Na categoria “MAKING OF”, serão aceitas imagens representando os bastidores dos projetos de conservação, turismo de observação ou lazer envolvendo baleias. Making of é uma expressão em inglês cuja tradução é "feitura de" ou "fazimento de" e consiste em uma imagem que revela o que acontece nos bastidores durante a produção de um projeto.

VÍDEO

Na categoria "VÍDEO" o objetivo é escolher o melhor vídeo obtido durante as filmagens das baleias. Nele, podem ser representados comportamentos diversos, sendo gravados da embarcação, de forma subaquática (em locais onde a prática é permitida), drone ou da terra firme.

ILUSTRAÇÃO e ARTES.

Na categoria "ILUSTRAÇÃO e ARTES", o objetivo é que sejam representadas, por meio de materiais como grafite, nanquim, lápis de cor, aquarela, tintas, colagem, montagem etc. ou ilustração digital, a temática voltada para a conservação ou exploração do "ambiente marinho" demonstrando aspectos reais ou imaginários desse meio. A arte deverá ser inédita e de inteira criação do participante e apresentada em forma de imagem.

Para se inscrever no concurso os (a) participantes devem estar de acordo com as seguintes regras:

1 - Podem participar do concurso pessoas de qualquer Estado do Brasil ou do Distrito Federal, bem como estrangeiros de todo o mundo.

2 - Podem participar cidadãos que tenham 18 anos ou mais e que gozem de plena capacidade jurídica. Menores poderão participar com autorização por escrito dos responsáveis.

4 - É vedada a participação de pessoas que detenham vínculo com o Projeto Amigos da Jubarte (voluntários, patrocinadores e fornecedores). Entretanto, instituições que sejam apoiadoras culturais do concurso (ajudando com a divulgação por atuarem na mesma área), terão uma exceção para que seus membros se inscrevam.

3 - Anexar apenas fotografias, vídeos e ilustrações de autoria própria;

4 - Cada participante poderá inscrever apenas um (01) trabalho por categoria.

5 - As imagens anexadas devem estar de acordo com a temática ambiental marinha, impreterivelmente;

6 - Para realizar as imagens, nenhuma regra ou lei deve ser quebrada (lembrando que o Brasil tem regras específicas para observação de cetáceos).

7 - Incluir local e data da imagem, desde que isso não coloque em risco a segurança do animal fotografado.

8 - As fotografias podem conter a interação de pessoas e embarcações com elementos do bioma marinho (desde que respeitando as leis locais) ou abordar especificamente a fauna marinha (animais, plantas, paisagens, e relacionados).

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 17/01/2020 08:00 a 17/01/2020 15:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/08/2019 08:00 a 16/01/2020 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Humberto Balbi NÚMERO: 21 COMPLEMENTO: Ed Renê Descartes, sala 208 BAIRRO: Jardim Camburi

MUNICÍPIO: Vitória UF: ES CEP: 29092-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede do Instituto Últimos Refúgios

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Câmera Canon EOS Rebel T6 Kit Premium com Lente EF-s 18-55mm f/3.5-5.6 III e EF-s 55-250mm f/4-5.6 IS III	2.400,00	2.400,00	1
7	Passeio Turístico de avistamento de Baleia Jubarte	200,00	1.400,00	2
15	Livro Diagnóstico Amigos da Jubarte	50,00	750,00	3

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
23	4.550,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

As imagens finalistas serão selecionadas pela equipe do Projeto Amigos da Jubarte, para que a comissão técnica avalie e defina as vencedoras. No entanto, as imagens que não forem selecionadas como finalistas estarão disponíveis para que os membros da comissão técnica possam avaliar caso alguma imagem capaz de concorrer ao prêmio tenha sido deixada de fora.

A seleção das imagens vencedoras será realizada por uma Comissão Técnica composta por fotógrafos profissionais parceiros e equipe do Projeto Amigos da Jubarte;

A Comissão Técnica terá autonomia na realização da seleção e seguirá critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade, coerência e adequação da imagem aos objetivos do Projeto Amigos da Jubarte.

As decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

JURADOS apresentados em ordem alfabética:

João Marcos Rosa: João Marcos Rosa: Fotojornalista, sócios da agência Nitro Imagens, colabora com as revistas National Geographic Brasil, BBC Wildlife, GEO e Terra Mater. Autor dos livros "Harpia" e "Fauna de Carajás".

João Paulo Krajewski: Biólogo doutor em ecologia, cinegrafista e fotógrafo da natureza. Apresentador na Rede Globo e Animal Planet, e presidente da Natural History Brazil.

Leonardo Merçon: Fotógrafo de Natureza e Conservação, Presidente do Instituto Últimos Refúgios e Coordenador de Comunicação e Mídias do Projeto Amigos da Jubarte.

Roberto Sakai: Editor de arte da revista National Geographic.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Fotos que representem maus tratos à animais não serão aceitas, a não ser que a fotografia tenha objetivo denunciativo.

Candidatos (as) que não se enquadrarem em algum dos critérios de participação terão sua inscrição invalidada do processo de seleção e não concorrerão a premiação.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado será feita no dia 17/01/2020 às 16h, através das plataformas online do Projeto Amigos da Jubarte (Site, Facebook e Instagram) e comunicação direta com o vencedor do concurso cultural.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A retirada dos prêmios será na sede do Instituto Últimos Refúgios (uma das instituições realizadoras do Projeto Amigos da Jubarte). Caso o vencedor não resida no Espírito Santo, há a possibilidade de a premiação ser enviada via correios, com o ganhador arcando com custos de envio.

Categoria BALEIAS:

1º lugar - 1 câmera + 1 passeio com nossa equipe de monitoramento de baleias + Diagnóstico Amigos da Jubarte + foto vencedora participando de exposição do Projeto Amigos da Jubarte.

2º lugar - 1 passeio com nossa pesquisa + Diagnóstico Amigos da Jubarte + foto vencedora participando de exposição do Projeto Amigos da Jubarte.

3º lugar - Diagnóstico Amigos da Jubarte + foto vencedora participando de exposição do Projeto Amigos da Jubarte.

SERES DO MAR:

1º lugar - 1 passeio com nossa equipe de monitoramento de baleias + Diagnóstico Amigos da Jubarte + foto vencedora participando de exposição do Projeto Amigos da Jubarte.

2º lugar - Diagnóstico Amigos da Jubarte + foto vencedora participando de exposição do Projeto Amigos da Jubarte.

3º lugar - Foto vencedora participando de exposição do Projeto Amigos da Jubarte.

Oceano :

1º lugar - 1 passeio com nossa equipe de monitoramento de baleias + Diagnóstico Amigos da Jubarte + foto vencedora participando de exposição do Projeto Amigos da Jubarte.

2º lugar - Diagnóstico Amigos da Jubarte + foto vencedora participando de exposição do Projeto Amigos da Jubarte.

3º lugar - Foto vencedora participando de exposição do Projeto Amigos da Jubarte.

Making of:

1º lugar - 1 passeio com nossa equipe de monitoramento de baleias + Diagnóstico Amigos da Jubarte + foto vencedora participando de exposição do Projeto Amigos da Jubarte.

2º lugar - Diagnóstico Amigos da Jubarte + foto vencedora participando de exposição do Projeto Amigos da Jubarte.

3º lugar - Foto vencedora participando de exposição do Projeto Amigos da Jubarte.

Video:

1º lugar - 1 passeio com nossa equipe de monitoramento de baleias + Diagnóstico Amigos da Jubarte.

2º lugar - Diagnóstico Amigos da Jubarte.

3º lugar - Diagnóstico Amigos da Jubarte.

Ilustração:

1º lugar - 1 passeio com nossa equipe de monitoramento de baleias + Diagnóstico Amigos da Jubarte + ilustração vencedora participando de exposição do Projeto Amigos da Jubarte.

2º lugar - Diagnóstico Amigos da Jubarte + ilustração vencedora participando de exposição do Projeto Amigos da Jubarte.

3º lugar - Ilustração vencedora participando de exposição do Projeto Amigos da Jubarte.

Um prêmio extra (Diagnóstico Amigos da Jubarte) será dado para a foto mais votada pelo público nas mídias sociais do projeto;

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - As imagens inscritas no concurso poderão ser utilizadas pelo projeto Amigos da Jubarte apenas para divulgação do concurso, desta e de próximas edições. Os direitos das imagens inscritas no concurso são e continuarão sendo de propriedade do autor, sendo que o Projeto Amigos da Jubarte deverá solicitar autorização caso pretenda qualquer outra utilização que não esteja relacionada ao concurso.

2 - As imagens vencedoras, poderão ser utilizadas para divulgação deste concurso e seus desdobramentos em quaisquer mídias que o projeto e seus parceiros julgue necessárias.

3 - A autorização do uso das imagens (quando aceita pelo autor) será concedida a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, cabendo ao Projeto Amigos da Jubarte fazer a citação de autoria da foto.

4 - As imagens poderão passar por edição simples, fracionamento ou alteração da resolução, pequenos cortes para adequação ao layout da exposição ou projeto gráfico de material de divulgação, de acordo com a avaliação técnica, sem que haja prejuízo à essência da fotografia, vídeo, ilustração e ao conjunto da obra.

5 - Ao se inscreverem no concurso, todos os candidatos aceitam automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

6 - Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Comissão Técnica do concurso junto à equipe do Projeto Amigos da Jubarte.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Flavia Zancanaro de Pinto Ferreira, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta, em 22/08/2019 às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador WOW.JUW.IOH